



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.735, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.714,21 (quinze mil, setecentos e quatorze mil e vinte e um centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39.00 - Fonte 92 - Código de Aplicação 500008
.....R\$ 2.898,70

II - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39.00 - Fonte 92 - Código de Aplicação 500005
.....R\$ 12.815,51

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 15.714,21 (quinze mil, setecentos e quatorze mil e vinte e um centavos), coberto através de superávit financeiro do exercício anterior, apurado no exercício anterior, das Verbas Estaduais: Programas: Nossa Esperança e Fortalecendo a Família.

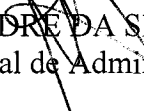
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.